



DECRETO Nº 134/94 DE 11/11/94

"DECRETA PONTO FACULTATIVO
EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 088/91,

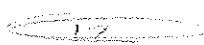
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todo o Território do Município de Serra Alta, no dia 14 de Novembro de 1994.

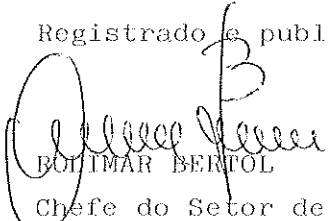
§ único - O referido, dá-se face à transferência do feriado de 28 de Outubro de 1994, dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


BOLIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

